SUMÁRIO EXECUTIVO

Justiça em números 2023

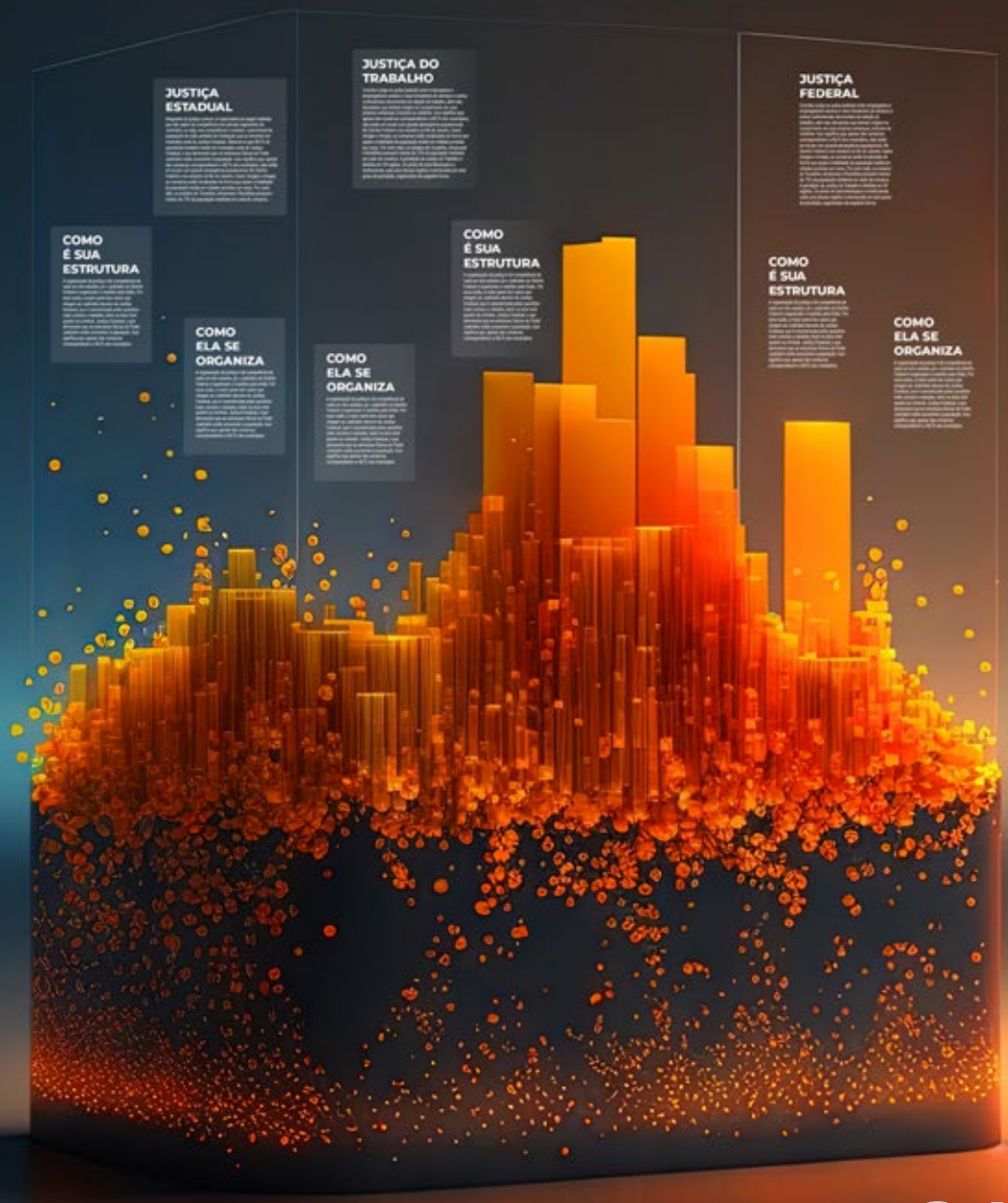

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Justiça em números 2023

JUSTIÇA EM NÚMEROS 2023

Em sua 20ª edição, o Relatório Justiça em Números se consolida em 2023 como um dos principais documentos de publicidade e transparência do Poder Judiciário.

O Relatório Justiça em Números 2023 reúne informações dos 91 órgãos do Poder Judiciário, não englobando o Supremo Tribunal Federal (STF) e o CNJ.

Além de dados globais, também são apresentadas informações por tribunal e por segmento de justiça, além de uma série histórica de 14 anos, abrangendo o período de 2009 a 2022.

O painel interativo permite a consulta dinâmica das informações de forma customizada e livre, com acesso à base de dados e em integral consonância com a política de dados abertos.

https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- O ano de 2022 foi marcado por um notável ingresso de novos processos, com aumento da demanda pelo Poder Judiciário no pós-Covid-19 e incremento no acesso à Justiça. O ano de 2022 foi o maior ponto da série histórica no que se refere às demandas que chegam ao Judiciário.
- Em 12 meses, ingressaram 31,5 milhões de casos novos em todos os segmentos de Justiça. O volume representa crescimento de 10% em casos novos.

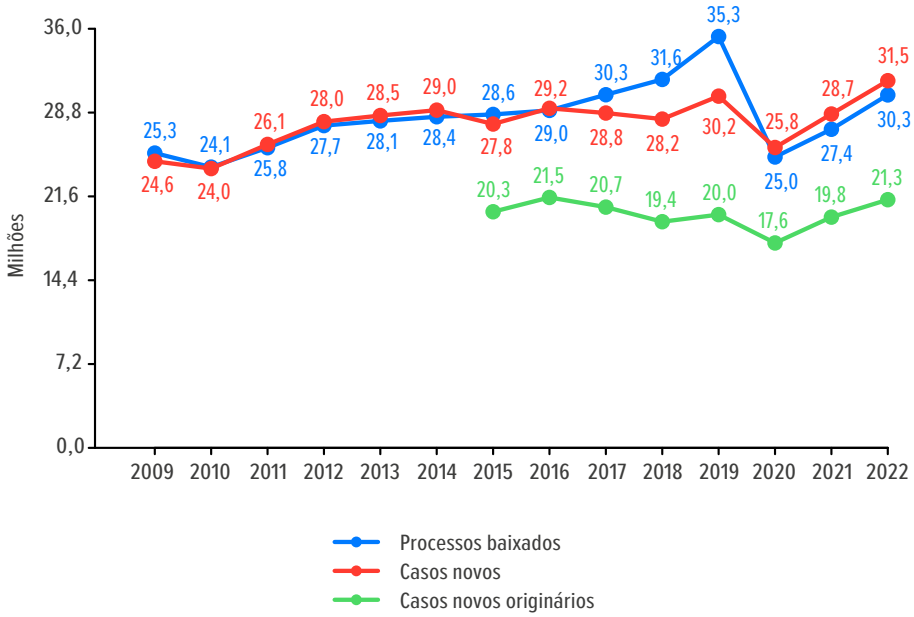

- Considerando apenas as ações ajuizadas pela primeira vez em 2022, sem computar os casos em grau de recurso e as execuções judiciais, o total é de 21,3 milhões, equivalentes a 7,5% a mais que o ano anterior.
- O ano de 2022 foi encerrado com estoque de 81,4 milhões de processos em tramitação no Judiciário brasileiro. Desses, 17,7 milhões, ou seja, 21,7%, estavam suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, aguardando alguma situação jurídica futura.

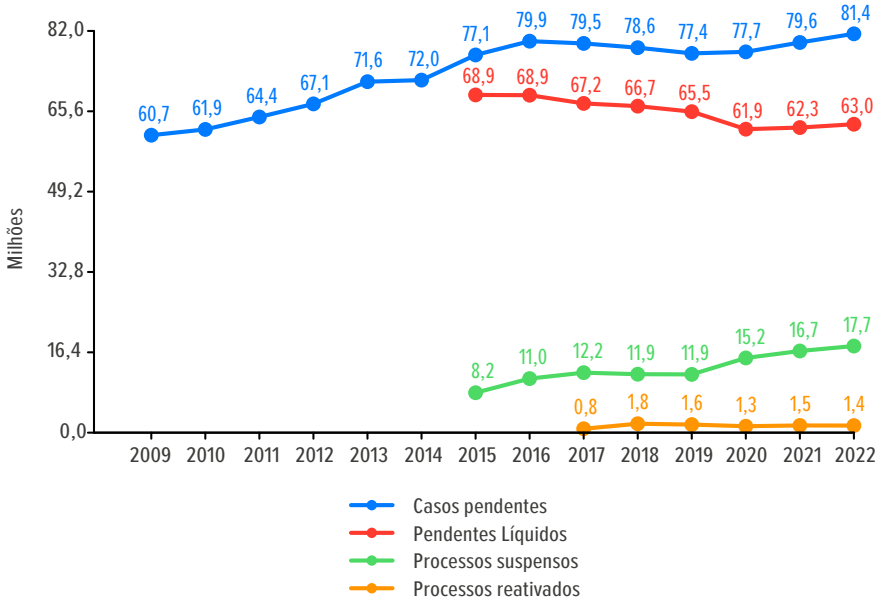

- Foram baixados, em 2022, 30,3 milhões de processos. O aumento foi de 10,8% em relação a 2021.
- O total de processos julgados durante o ano de 2022 foi de 29,1 milhões: aumento de 2,9 milhões de casos (10,9%) em relação a 2021.

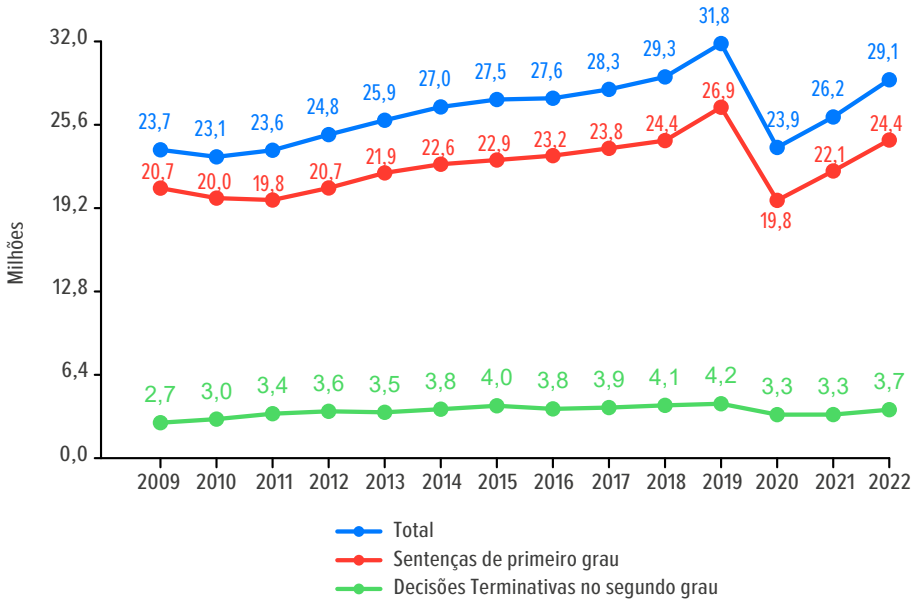

PRODUTIVIDADE DO JUDICIÁRIO

- O Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) e o Índice de Produtividade dos Servidores (IPS-Jud) são calculados pela relação entre o volume de casos baixados e o número de magistrados e servidores que atuaram durante o ano na jurisdição.
- A carga de trabalho indica o número de procedimentos pendentes e resolvidos no ano, incluindo não somente os processos principais, como também os recursos internos.

MAGISTRATURA

- O Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) aumentou em 10,7%. Ao todo, foram baixados 1.787 processos por magistrado ou magistrada em 2022, uma média de 7,1 casos solucionados por dia útil do ano, sem descontar períodos de férias e recessos.
- A carga de trabalho da magistratura teve aumento de 4,7% em 2022, o que representa um volume médio de 6.747 processos, com crescimento em todos os ramos de Justiça.
- Na Justiça Eleitoral, cuja sazonalidade impacta nos índices, na comparação em relação ao quadriênio 2018-2022, houve um incremento de 35,2%.

PROCESSOS BAIXADOS POR MAGISTRADO OU MAGISTRADA

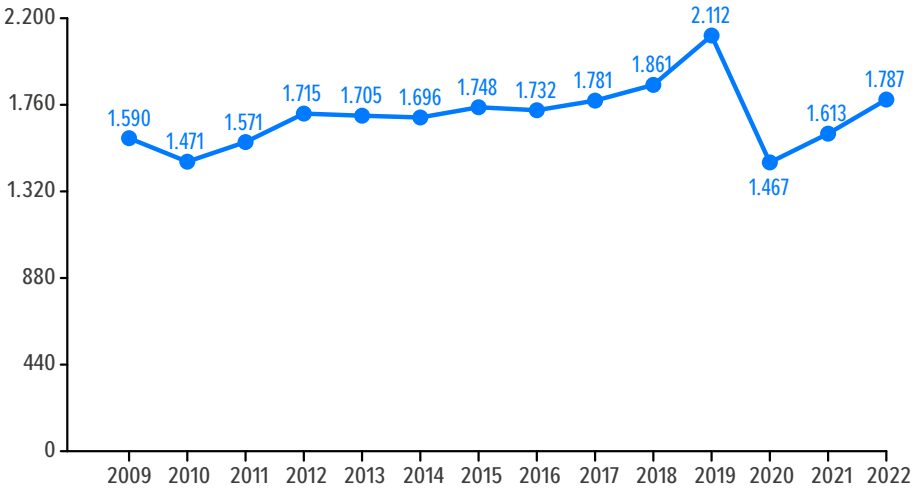

SERVIDORES E SERVIDORAS

- O Índice de Produtividade dos Servidores – Área Judiciária (IPS-Jud) cresceu 10,5% em 2022 na comparação com 2021. Em média, foram baixados 150 processos por profissional.
- A carga de trabalho foi de 566 casos, computados o acervo e os recursos internos, o que representa um aumento de 4,4% na carga.
- Por segmento de Justiça, a produtividade por servidor ou servidora aumentou 12,3% nos tribunais estaduais; 11,9% nos tribunais regionais federais; 12,9% nos tribunais regionais do Trabalho; 9,5% nos órgãos da Justiça Militar Estadual; e 3,5% nos tribunais superiores.
- Considerando as peculiaridades da Justiça Eleitoral, comparativamente ao ano de 2018, a produtividade aumentou em 64,8%.

PROCESSOS BAIXADOS POR SERVIDOR OU SERVIDORA:

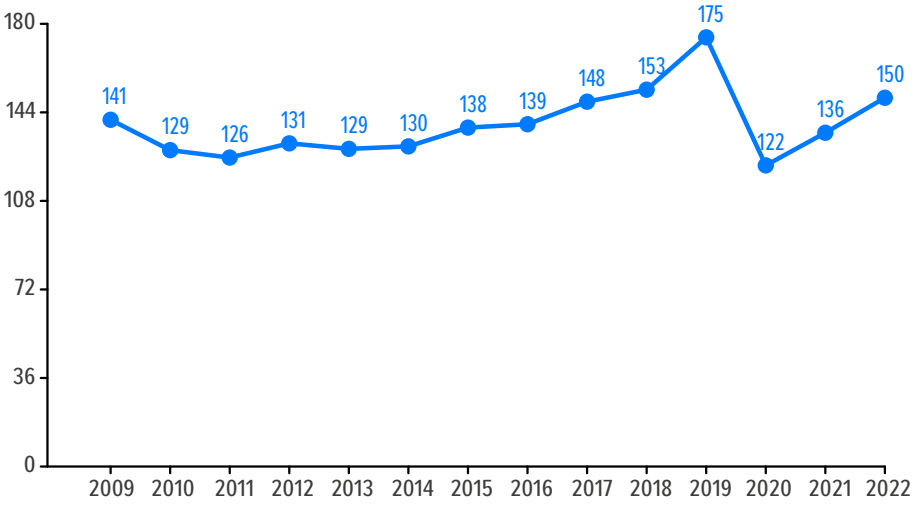

PARTICIPAÇÃO FEMININA

- O quadro de pessoal do Poder Judiciário encerrou 2022 com um total de 435.583 pessoas em sua força de trabalho. Dessas, 18.117 são integrantes da magistratura (4,2%) e 272.060 são servidores e servidoras (62,5%).
- Em 2022, o CNJ passou a medir o impacto da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 255/2018) pelo Módulo de Produtividade Mensal.
- O percentual de magistradas em todo Poder Judiciário é de 38% em relação aos 62% de homens. Na Europa, as juízas já correspondem a mais da metade da magistratura: 58,5%.
- Entre desembargadores e desembargadoras, as mulheres representam 25% e, entre ministros e ministras, 18%.
- O índice de servidoras admitidas para cargo de confiança ou função comissionada no Poder Judiciário é de 56%. Na Justiça Estadual, o percentual é de 59%. Na Justiça do Trabalho, é de 53%, e na Justiça Federal, de 53%. A proporção é invertida na Justiça Militar (36%); nos tribunais superiores (45%); e na Justiça Eleitoral (47%).

VIRTUALIZAÇÃO DA JUSTIÇA

- A proporção de casos novos eletrônicos atingiu 98,4% e o acesso à Justiça aumentou em 2022.
- Em apenas um ano, entraram 31 milhões de casos novos eletrônicos.

SÉRIE HISTÓRICA DOS CASOS NOVOS ELETRÔNICOS:

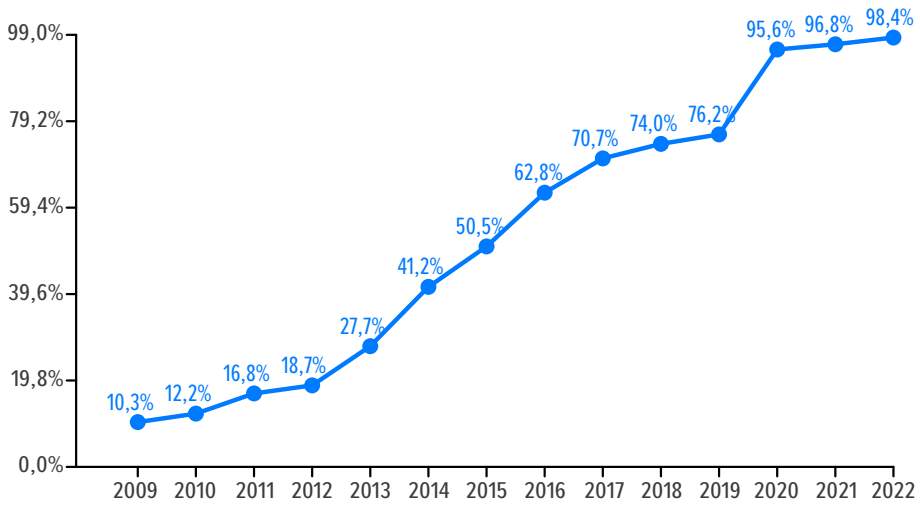

- A tramitação eletrônica é uma realidade em 86% das ações em andamento. Somente quatro tribunais brasileiros possuem mais de 40% de processos físicos pendentes de solução definitiva: TJMSP (42,7%), TJES (46,8%), TRF3 (68,8%) e TJSP (72,4%).
- O alto nível de casos novos eletrônicos é verificado tanto no primeiro grau de jurisdição, com 98,3%, quanto no segundo grau, com 98,7%.
- Os processos eletrônicos têm, em média, tempo de tramitação reduzido em cerca de um terço na comparação com o período dos processos físicos.
- Dos processos que ainda tramitam na Justiça, os processados na forma física aguardam, em média, quase 11 anos para a conclusão, enquanto as ações que tramitam em sistemas eletrônicos têm duração média de 3 anos e meio.

JUSTIÇA DIGITAL

- **Juízo 100% Digital** (Res. CNJ n. 345/2020)**:** a adesão ao serviço é optativo, mas 79% das unidades judiciárias de primeiro grau adotaram a modalidade Juízo 100% Digital em 2022, possibilitando que todos os atos processuais fossem praticados de modo remoto.
- **Balcão Virtual** (Res. CNJ n. 372/2021)**:** Dos 16.445 pontos de balcão virtual em funcionamento, o maior número está na Justiça Estadual (9.591 unidades), seguido pela Justiça Eleitoral (2.943 unidades) e pela Justiça do Trabalho (2.499 unidades). A ferramenta permite contato online do cidadão com o setor de atendimento de cada unidade judiciária durante o horário de atendimento ao público.

RECORRIBILIDADE DA JUSTIÇA

- **Recorribilidade interna** – o indicador relaciona o número de recursos internos, que serão julgados pelo próprio tribunal responsável por proferir a sentença da decisão recorrida, em relação ao número de decisões terminativas e de sentenças proferidas. Integram a recorribilidade interna os embargos declaratórios e infringentes, os agravos internos e regimentais, além de incidentes de uniformização de jurisprudência.

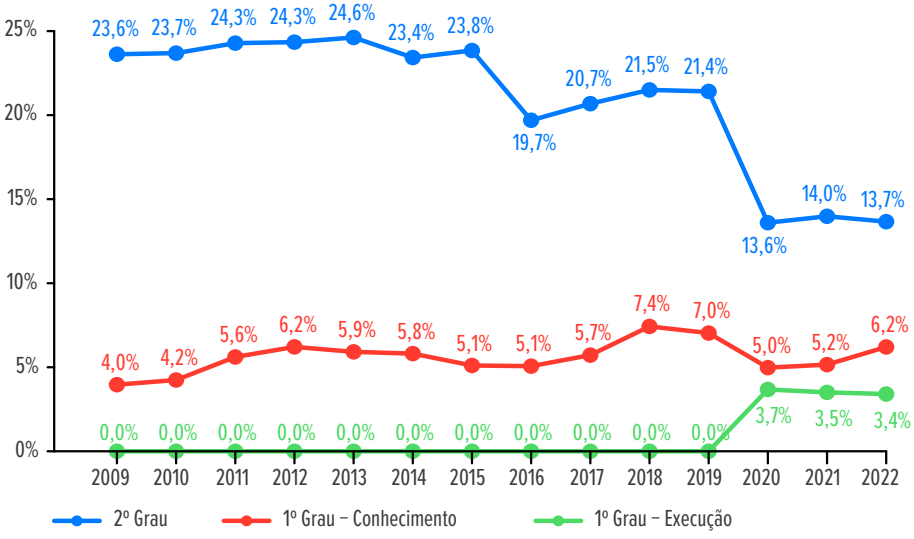

- **Recorribilidade externa** – o indicador considera o número de processos com recursos encaminhados do primeiro grau ao segundo grau e do segundo grau aos tribunais superiores, em relação ao número processos sentenciados na instância inferior. O indicador inclui apelação, recursos especiais e extraordinários.

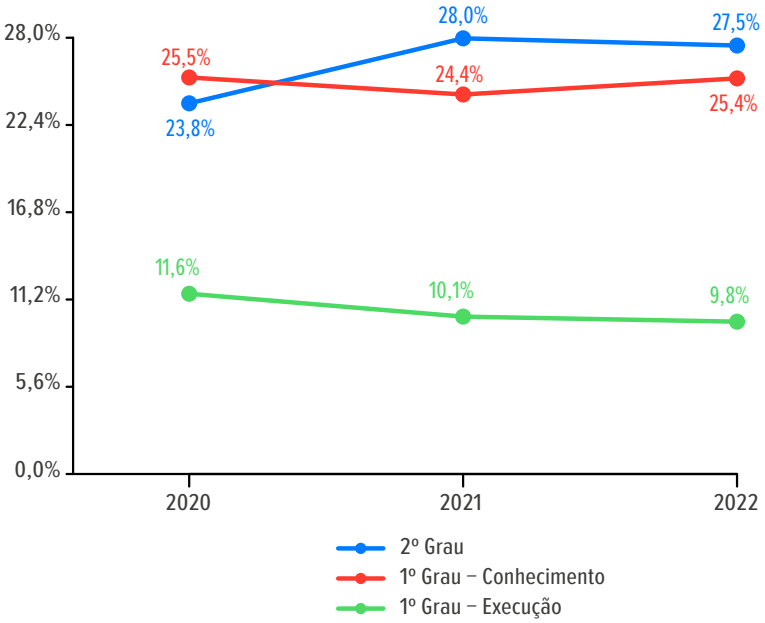

- A recorribilidade interna no Poder Judiciário é mais frequente na segunda instância e nos tribunais superiores, do que na primeira instância. A recorribilidade interna do segundo grau chega a ser 2,2 vezes mais frequente que a do primeiro grau. Quanto aos índices de recorribilidade externa, eles são maiores entre o segundo grau e os tribunais superiores do que entre o primeiro grau e segundo grau.
- Os segmentos de Justiça com maior proporção de casos novos de segundo grau na instância recursal são a Justiça do Trabalho, com 96,4%, e a Justiça Federal, com 94,9%. A proporção de recursos é de 90,8% nos tribunais estaduais e de 77,1% nos tribunais de Justiça Militar.
- Nos tribunais superiores, os recursos correspondem a 86,8% das demandas processuais dos órgãos.

- Os colegiados de segundo grau recebem 25% das decisões de primeiro grau de conhecimento e 10% das decisões de primeiro grau de execução. Nos tribunais superiores, os processos recursais representam 27% das decisões de segundo grau.
- A Justiça estadual é a única em que a recorribilidade da fase de conhecimento do primeiro para o segundo grau (22%) supera a do segundo grau para o Superior Tribunal de Justiça (18%).
- Já a Justiça Militar Estadual é o segmento de justiça com os maiores índices de recorribilidade externa no Poder Judiciário (42% na fase de conhecimento do 1º grau e 46% no 2º grau).

Os dados deste press kit estão ***sob embargo até as 16h de segunda-feira (28/8)****, quando o Relatório Justiça em Números 2023 será apresentado oficialmente durante a 2ª Reunião Preparatória do XVII Encontro Nacional do Poder Judiciário.*

CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA